

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0004030-9

SAS - PI

EDITAL nº: 144/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA

CAPACIDADE: 15

Em atendimento ao referido Edital, a SAS Pinheiros recebeu 02 propostas das OSCs, a saber: Centro Social Caminhando para o Saber (Proposta 1) e COR - Centro de Orientação à Família (Proposta 2).

Proposta 1:

A proponente, em seu Plano de Trabalho, relata entre outras ações que atua na “defesa do fortalecimento dos laços familiares, da dignidade da pessoa humana trazendo em sua missão a promoção do desenvolvimento humano a valorização da pessoa, a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social”. Demonstrou aparente conhecimento da realidade do objeto da parceria e das metas atingidas, porém não apresentou nexos entre as metas e a forma de cumpri-las.

A metodologia apresentada descreve o trabalho a ser realizado com usuários/famílias e apresenta o quadro de RH em não conformidade ao solicitado. São relacionadas as articulações com os sistemas de justiça e garantia de direitos, referência e contrareferência com os demais serviços socioassistenciais e demais interlocuções com a rede de proteção social. Porém foi demonstrado desconhecimento dos mecanismos de aferição da parceria quando, por exemplo, descrevem instrumentais ultrapassados de acordo com a legislação vigente.

A previsão de receitas e despesas encontra-se descritas em Demonstrativo de Custeio. A proposta apresenta flexibilização dos recursos financeiros e a relação dos gastos previstos. Apresentado o quadro de pessoal, suas atribuições e a grade horária de funcionamento (24 horas).

A OSC não demonstrou no Plano de Trabalho e nem da documentação apresentada qualquer comprovante de experiência na Proteção Social Especial. Ademais, além das incompletudes do Plano de Trabalho no que se refere ao R.H (itens 6.9.1, 6.9.2), algumas falhas na metodologia e cumprimento de metas; acrescida ao fato da OSC não possuir CERTIFICAÇÃO com SMADS, vindo a prejudicar o Objeto do Edital em vigor no item 6.1.2 e apontando assim sua desclassificação para o certame, consideramos essa com **Grau Insatisfatório de Adequação**.

Proposta 2:

A proposta apresentada está em conformidade com a modalidade e de acordo com a tipificação dos serviços socioassistenciais do Município. A referida OSC já atuou em outros territórios no segmento da Proteção Social Especial (SAICAs incluso) e atualmente mantém, no território de Pinheiros, 01 Centro de Acolhida para adultos parcerizado com a Pasta. A Proposta de trabalho apresentada está em conformidade com a legislação em vigor e com o solicitado no Edital. É demonstrado o conteúdo do trabalho social e metodologia a serem desenvolvidos. Porém a forma de monitoramento e avaliações dos resultados se limita aos instrumentais solicitados pela parceria, sem a participação do usuário.

A proposta demonstra flexibilização dos recursos financeiros e as justificativas dos gastos previstos e imprevistos. A OSC proponente demonstrou capacidade de organização das informações administrativas e financeiras. Apresentado o conteúdo do quadro de pessoal, as atribuições dos funcionários a serem contratados e a grade horária de funcionamento (24 horas).

Pelo fato de a proposta atender por completo ao Objeto do Edital em vigor, consideramos essa com **Grau Satisfatório de Adequação**.

Parecer final:


Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 02 (duas) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

UP
A
y

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	04.208.686/0001-61	CENTRO SOCIAL CAMINHANDO PARA O SABER	INSATISFATÓRIO
2	43.633.288/0001-44	COR – CENTRO DE ORIENTAÇÃO À FAMÍLIA	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em uma única com grau SATISFATÓRIO de adequação, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 15 de agosto de 2019.


Carlos César Machado
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


Waldemar Brandt Filho
Titular da Comissão de Seleção


Francisca Teles Gomes Tavares
Titular da Comissão de Seleção